



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 339/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 3º. da E.C nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 1663/2017,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria 246/2017, a qual passa a vigorar com o seguinte texto: “Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MALVELINO FRANCISCO RAPOSO, Pedreiro, matrícula n.º 80.05.0624, a partir de 01 de junho de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base – Lei 806/2006, quadro I, com 35 anos,R\$ 1.423,86;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 55% - Lei 332/94.....R\$ 783,12;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 284,77.

- Total.....R\$ 2.491,75

(dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de setembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 28 / 09 / 2018
Jornal O POPULAR
Páginas 08